



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 048, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Saúde, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 05 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde, ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 171, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda